



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



ATA DA VII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE EMBU-GUAÇU

Em 29 de junho de 2017, reúnem-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), à Rua Independência, 237, Centro, Município de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, em resposta ao convite datado de 20 de junho, representantes da sociedade civil que conforme dispõe a ata da VI reunião extraordinária deste CMDCA, realizada em 14 de junho, aderiram ao **“Programa Tecendo Redes”** que será submetido ao Edital de Apoio aos Fundos da Infância e Adolescência da Fundação Itaú Social 2017.

Senhor Sergio Carlos Fernandes (_____), representante do Poder Público Municipal, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, e presidente eleito deste CMDCA, abre os trabalhos contando com a presença de: Sr. Roberto Severino da Silva (_____), da Associação Evangélica Missão Efrata; Sr. Wesley Bruno Santos (_____), da Juventude Cívica de Embu-Guaçu; Sra. Maria Vani Pedroso de Oliveira (_____), do Movimento Renovador Paulo VI; Sra. Fabiane Domingues Sanches (_____), da Associação Aramitan; Sra. Zuleide Maia Pereira dos Santos (_____), da Comunidade Missionária de Villaregia; Srta. Aline Isidório da Silva (_____), da Associação de Judô Ichikawa; Sr. Evandro Luis Moreira (_____), do Serviço Assistencial João XXIII; Sra. Ester Maria Paulo (_____), da Casa Transitória de Embu-Guaçu e Sr. João Rocha (_____), do Lar Voluntários do Amor.

A reunião inicia-se às 9 horas e 20 minutos, quando Sr. Sergio Carlos Fernandes acolhe e agradece a presença de todos/as, lembrando que “estamos aqui reunidos para elaborar um programa em rede que acolha e fortaleça todas as instituições, inclusive os acolhimentos”, e que o objetivo maior desta gestão é unir as organizações que integram este Conselho e fazê-las crescer de modo igualitário, dialogando cada vez mais com os outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para que se possa executar, de modo cada vez mais eficiente, o atendimento às crianças e adolescentes do município. Seguidamente, mencionou as modalidades



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



que o edital do Itaú dispõe, perguntando aos presentes suas opiniões. Após alguns comentários sobre cada uma das cinco modalidades do edital, decidiu-se que para melhor atender às necessidades apontadas pelo diagnóstico e pelo Plano de Ação 2017-2018, a melhor alternativa é a construção de uma proposta que contemple tanto a “Modalidade 1: Atendimento e/ou acolhimento direto de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a promoção, proteção e defesa dos direitos desse público”, quanto a “Modalidade 5: Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente”. Isto posto, Sr Sergio Carlos Fernandes explicou que o próximo passo será a elaboração de um projeto para cada uma das organizações e, no caso das organizações que já haviam apresentado um projeto, uma readequação, pois haverá a necessidade de repensar os valores considerando as 9 entidades participantes. Lembrou que na reunião anterior o combinado foi que as organizações que já haviam apresentado projetos teriam os valores diminuídos proporcionalmente, e mencionou os valores dos projetos apresentados inicialmente: a Associação Aramitan apresentou o projeto “De mãos dadas”, com valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) já incluídos os 20% de chancela para o CMDCA; o Movimento Renovador Paulo VI apresentou o projeto “Esporte, integração e inclusão”, cujo valor total era de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); a Comunidade Missionária de Villaregia apresentou o projeto “Juventude da hora”, com orçamento de R\$ 168.426,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e a Juventude Cívica de Embu-Guaçu apresentou o “Jovem cidadão” cujo valor global era de R\$ 190.313,00 (cento e noventa mil, trezentos e treze reais). Sr. Sergio Carlos Fernandes observou que na última reunião também se estabeleceu que o limite global para o “Programa Tecendo Redes” será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), assim, sugeriu que cada uma das organizações esboce seu projeto para que na próxima reunião seja possível avaliar a redistribuição dos valores. Sr. Sergio Carlos Fernandes também solicitou às organizações que dispõem de profissionais habilitados a fazer projetos sociais que se solidarizem para com as outras organizações que não têm pessoas com tal experiência. Seguidamente, os representantes da Associação Evangélica Missão Efrata e do Lar Voluntários do Amor disseram sobre suas dificuldades de manter um bom atendimento com poucos recursos, compartilhando que a NOB/SUAS exige um elevado número de pessoal, mas que os recursos públicos não são suficientes para pagar além de um técnico e questionam se podem fazer uso da



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



verba do “Programa Tecendo Redes” para aplicar em recursos humanos, visto que é a maior necessidade. Sr. Evandro Luis Moreira e Srta. Aline Isidório da Silva dizem que suas entidades passam por dificuldades semelhantes, então a Sra. Fabiane Domingues Sanches informa-lhes que os recursos da parceria poderão ser destinados para pagamento de pessoal próprio da organização, desde que seja para execução do plano de trabalho, conforme explicita o artigo 46 do Marco Regulatório.

Combina-se que a próxima reunião será realizada no dia 5 de julho às 9 horas e Sr. Sergio Carlos Fernandes insiste mais uma vez na necessidade de se desenvolver um espírito de solidariedade entre as organizações, evitando um clima de concorrência, e pede ajuda em favor das “organizações irmãs” menos favorecidas.

Dando-se por encerrados os trabalhos, Sr. Sergio Carlos Fernandes agradece a presença de todos/as e eu, Shirlene Jesus Xavier Côrrea, secretária executiva deste Conselho, lavrei esta ata, a qual será assinada pelos/as presentes e tornada pública através do sítio eletrônico deste CMDCA na internet. Embu-Guaçu, 29 de junho de 2017.